



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.958

Resolve sobre o recurso interposto por Maria Laura Moraes, referente ao seu desligamento do Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Maria Laura Moraes**, matrícula nº 13.2.9909, requerimento nº 1.648/2016, contra seu desligamento do Curso de Ciências Econômicas, modalidade de Ensino Presencial, Portaria Reitoria Nº 482/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

